INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA PARADA DE ÔNIBUS LOCALIZADA NA RUA BETEL, NO BAIRRO NOVA CANAÃ**"



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar à Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da Secretaria competente, a realização de serviço de manutenção na parada de ônibus localizada na Rua Betel, no bairro Nova Canaã.

O referido ponto de parada encontra-se em situação precária, apresentando acúmulo de sujeira em seu entorno, bem como adesivagem rasgada e danificada, o que compromete não apenas a estética do espaço público, mas também o conforto, a segurança e a dignidade dos usuários do transporte coletivo que diariamente utilizam o local.

Ressalta-se que a adequada manutenção das paradas de ônibus é essencial para garantir melhores condições de uso à população, especialmente a trabalhadores, estudantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, além de contribuir para a valorização do bairro e a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, faz-se necessária a intervenção do Poder Executivo Municipal, a fim de promover a limpeza, reparos e demais serviços de manutenção necessários, assegurando um ambiente mais organizado, seguro e adequado aos munícipes do bairro Nova Canaã.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 28 de Dezembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.12.28 07:40:01 -04'00'

DEYVID CARNEIRO

Vereador do Município de Boa Vista